

ANEXO I  
Promoção por Escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1442881/7	VINICIUS MARCONE FERREIRA COELHO	ASP	I	B	IV	B	05/04/2021

ANEXO II  
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1442881/7	VINICIUS MARCONE FERREIRA COELHO	ASP	IV	B	IV	C	05/04/2023

24 1970356 - 1

**DESPACHO**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 235/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 9 de junho de 2022, bem como no Parecer nº 476/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD PROC/2024, aplica as penalidades: SUSPENSÃO de 35 (trinta e cinco) dias ao processado FILIPE DURAES PEREIRA DE OLIVEIRA - MaSP 1.387.140-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao processado ROMULO GUSTAVO AGUIRREZ - MaSP 1.374.795-1, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias ao processado JOSE ROBERTO DE LIMA - MaSP 1.229.613-3, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 4, lotados na Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edson Cavalieri à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952. Ainda, ARQUIVA os autos em face dos servidores RAFAEL CORTES GOMES - MaSP 1.172.471-3, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, JARDEL BARBOZA MARIANO - MaSP 1.442.278-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, RONALDO FRITIS GOMES - MaSP 1.437.183-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, JEAN PETERSON MARTINS DE ALMEIDA - MaSP 1.220.196-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e RODOLFO NAZARETH DA SILVA - MASP 1.438.414-3, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, também lotados na Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edson Cavalieri à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos interessados acima qualificados e dos advogados Wagner M. G. Valssis OAB/MG 87.691, Kirk Pereira OAB/MG 185.280 e Maria Cristine Ribeiro OAB/MG 113.566. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULTO para conhecimento e providências.  
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de julho de 2024.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 083/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 26 de fevereiro de 2022, bem como no Parecer nº 499/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD PROC/2024, aplica as penalidades: SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias ao processado RAFAEL RIBEIRO GOMES - MASP 1.157.250-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, SUSPENSÃO de 3 (três) dias ao processado JOCELAINE MORAIS DOS SANTOS - MASP 1.222.827-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, SUSPENSÃO de 2 (dois) dias ao processado WAGNER ANTONIO GONCALVES - MASP 1.372.400-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotados no Complexo Penitenciário Parceria Público Privado à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952, e REPRESENTAÇÃO ao processado DALTON MONSERRATE DO NASCIMENTO JÚNIOR - MASP 1.117.469-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, também lotado no Complexo Penitenciário Parceria Público Privado à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos processados acima qualificados e do advogado Bruno Vitor Coelho OAB/MG 179.881. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULTO para conhecimento e providências.  
Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de julho de 2024.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1970358 - 1

ATO 00652/2024 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:  
MASP: 1103381-8 FREDERICO DE SOUZA E SILVA, em prorrogação, a contar de 31/07/2024;  
MASP: 1106820-2 RONALDO RODRIGUES DA LUZ, em prorrogação, a contar de 22/06/2024;  
MASP: 1221496-1 DIEGO LEAO TONUSSI, em prorrogação, a contar de 11/08/2024;  
MASP: 1444365-9 ANDERSON PEREIRA SANTOS, em prorrogação, a contar de 28/06/2024;  
MASP: 1221825-1 CLAUDIO MACEDO DA SILVA, em prorrogação, a contar de 06/06/2024;  
MASP: 1376879-1 ANA PAULA LOPES BOECHAT, em prorrogação, a contar de 16/08/2024;  
MASP: 1377495-5 RICARDO AUGUSTO FELIPPE, em prorrogação, a contar de 08/06/2024;  
MASP: 1448874-6 LEILA MONTEIRO BRAGA, a contar da data de publicação;  
MASP: 1446563-7 NILSON SOARES DAMASCENA, em prorrogação, a contar de 01/08/2024;  
MASP: 1203142-3 RICARDO CARLOS MACHADO, em prorrogação, a contar de 01/07/2024;  
MASP: 1435560-6 PAULO JOSE MIGUEL DE CASTRO, em prorrogação, a contar de 13/07/2024;  
MASP: 1597954-5 ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE, a contar da data de publicação;  
MASP: 1372197-2 EDUARDO CESAR PEREIRA, em prorrogação, a contar de 16/08/2024;  
MASP: 1435676-0 MARY DOS SANTOS ROQUE SALIM, em prorrogação, a contar de 08/08/2024;  
MASP: 1221587-7 SONIA ALVES FERREIRA, em prorrogação, a contar de 28/08/2024;  
MASP: 1468391-6 VALERIA RODRIGUES GUIMARAES, em prorrogação, a contar de 02/09/2024;  
MASP: 1458331-4 ALEXSANDRA PEREIRA ALVES NASCIMENTO, em prorrogação, a contar de 25/08/2024;  
MASP: 1260440-1 VALTER GERVAZIO MARTINS, a contar da data de publicação.  
Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1970254 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 687/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor:  
Masp 1218783-7, ADMILSON ROSA DA SILVA, ASP, II/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 06/01/2020, computado o período de Contrato Administrativo de 11/09/2009 a 29/10/2014, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5011674-02.2022.8.13.0479.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1970523 - 1

ATO 678/2024 - TORNA SEM EFEITO PROGRESSÃO NA CARREIRA.  
Torna sem efeito na Resolução SEJUSP Nº 1192, de 17 de junho de 2024, publicada em 19 de junho de 2024, que dispõe sobre promoção por escolaridade adicional, concedida ao servidor Vladimir Costa Valladares - MASP: 1440490-9, a parte referente ao anexo II (progressão na carreira) em virtude de concessão indevida.  
Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

24 1970463 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 688/2024: RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, ao servidor:  
Masp 1218783-7, ADMILSON ROSA DA SILVA, ASP, II/D, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 138/2020, publicado em 25/03/2020.  
Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 26/02/2020.  
Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 30/10/2014 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 11/09/2009 a 29/10/2014, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5011674-02.2022.8.13.0479.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1970524 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1302023/5, ROBSON CARLOS DA SILVA, referente ao cargo efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do(a) COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL, para o(a) COMPLEXO PENITENCIÁRIO PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0133191/2024-77.  
Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 14574552, VIVIANE APARECIDA PASSOS, referente ao cargo efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do(a) PRESIDIO DE DIAMANTINA, para o(a) PRESIDIO PROMOTOR JOSÉ COSTA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0100560/2024-63.  
Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1372369/7, CARLOS HENRIQUE SOUZA ARAUJO, referente ao cargo efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do(a) PRESIDIO DE SANTA LUZIA, para o(a) DIRETORIA DE SEGURANÇA INTERNA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0133356/2024-84.  
Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1518111/8, DAYANE CRISTINA SILVA FIGUEiredo, referente ao cargo efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR EDUCACIONAL, do(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, para o(a) PRESIDIO DE UNAI, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0136167/2024-83.  
Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1454767/3, LEANDRO VARGAS DA SILVA, referente ao cargo efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do(a) PENITENCIARIA DEPUTADO EXPEDITO DE FARIA TAVARES, para o(a) PRESIDIO DE PARACATU, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0088730/2024-52.  
Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1468987/1, CARLOS AUGUSTO DE BARRROS, referente ao cargo efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do(a) PRESIDIO DE MATIAS BARBOSA, para o(a) CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL JUIZ DE FORA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0138058/2024-06.  
Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1456976/8, WANDERSON DA SILVA, referente ao cargo efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do(a) PENITENCIARIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES, para o(a) CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL JUIZ DE FORA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0137465/2024-12.  
Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1281827/4, THIAGO WASHINGTON MEDEIROS, referente ao cargo efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do(a) PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS, para o(a) DIRETORIA REGIONAL DA 9ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0135262/2024-32.  
Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1078378/5, DENIR VICENTE FERNANDES, referente ao cargo efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do(a) CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL/BELO HORIZONTE, para o(a) COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0138178/2024-64.  
Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1341887/6, ROLEM DANIEL D LELLIS MARCAL, referente ao cargo efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do(a) GABINETE, para o(a) DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0136624/2024-21.  
Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1153191/0, DANIEL RESENDE SILVA, referente ao cargo efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do(a) GABINETE, para o(a) DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0136610/2024-11.  
Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1446076/0, ALEX RESENDE DE MOURA, referente ao cargo efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SETE LAGOAS, para o(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO MONTES CLAROS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0140476/2023-04.  
Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1513679/9, DEIVISON SOARES, referente ao cargo efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR EDUCACIONAL, do(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, para o(a) DIRETORIA DE COMPRAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0138270/2024-05.  
Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1532797/6, GEOVANACRISTINA SANTOS TEIXEIRA, referente ao cargo efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR EDUCACIONAL, do(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, para o(a) DIRETORIA DE COMPRAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0138297/2024-52.  
Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1513167/5, GRACIELLE MIRANDA DE ANDRADE, referente ao cargo efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR EDUCACIONAL, do(a) CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRAACIONAL para o(a) DIRETORIA DE COMPRAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0138302/2024-14.  
Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1512155/1, WARRLYTON COSTA DE SOUSA, referente ao cargo efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR EDUCACIONAL, do(a) CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, para o(a) DIRETORIA DE COMPRAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0138359/2024-27.  
Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1322635/2, REINALDO ANDRE FERREIRA, referente ao cargo efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR EDUCACIONAL, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO, para o(a) DIRETORIA DE COMPRAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0138431/2024-23.  
Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1514043/7, BRUNA FERREIRA BARBOSA, referente ao cargo efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR EDUCACIONAL, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES, para o(a) DIRETORIA DE COMPRAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0138683/2024-09.  
Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1456976/8, WANDERSON DA SILVA, referente ao cargo efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do(a) PENITENCIARIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES, para o(a) CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL JUIZ DE FORA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0137465/2024-12.  
Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1970383 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO  
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 532/2023, Cláudio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 532/2023, com extrato publicado no Minas Gerais de 29 de dezembro de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para querendo comparecer à audiência de INTERROGATORIO que será realizada no dia 09/08/2024 (sexta-feira) às 08h30min por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet no link (https://meet.google.com/ubs-vfcc-nde), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail comissao8risp@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Caso o processado não compareça à referida audiência de INTERROGATORIO, será nomeado defensor dativo por esta Casa Correcional para acompanhar todos os atos do Procedimento Administrativo, conforme a Portaria supramencionada, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988. HUDSON FELIPE DE JESUS DA SILVA - MASP: 1.453.026-5. – PROCESSADO NO PAD 532/2023.  
Governador Valadares, 16 de julho de 2024  
Cláudio Coelho de Souza Júnior  
MASP 1.379.250-2  
Presidente da Comissão

16 1967081 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

### Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:  
\*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Rede Peixe Bravo Sete Lagoas Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sete Lagoas/MG, Processo nº 683/2024, classe 2. Motivo: perda de objeto.  
(a) Mateus Romão Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

24 1970384 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Associação de Proteção Ambiental Nacional - APAN/ Centro de Referência de Logística Reversa de Minas - Polo de Paracatu - Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos - Paracatu/MG. Processo: 1305/2024.

(a) Ricardo Barreto Silva  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e na Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste - URA NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação (\*1).

(a) Ricardo Barreto Silva  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste - URA NOR.

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 2); \*Claudio Nasser de Carvalho/Fazenda Futura I e II; Planalto e Barra - Horticultura (Horticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Brasília/DF de Minas/MG. Processo: 1313/2024 - Classe 4. \*Informa ainda o Requerimento para Intervenção Ambiental. Processo SEI/Nº 2090.01.0020001/2024-37. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (20.3413) ha.

24 1970413 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 81ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuU1iAb462m8py3C1jsJd4w>, no dia 24 de julho de 2024, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 80ª RO de 26/06/2024. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Ambiental Simplificada: 6.1 SCV Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B, da Lei Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estadual nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018 - Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 406/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 7.1 CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - Linhas de transmissão de energia elétrica; Usinas de produção de concreto comum - Jaiba, Verdelândia, Janaúba, Capitão Enéas, Francisco Sá, Grão Mogol, Cristália, Botumirim, José Gonçalves de Minas, Leme do Prado, Chapada do Norte, Turmalina, Minas Novas, Veredinha, Capelinha, Água Boa, São José da Safira, Itambacuri, Marilac, Frei Inocêncio, Mathias Lobato e Governador Valadares/MG - PA/SLA/Nº 1223/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”: 8.1 Companhia de Trens Urbanos de Minas Gerais - Trens metropolitanos de superfície - Belo Horizonte e Contagem/MG - PA/SLA/Nº 411/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva: 9.1 Mang Participações e Agropecuária Ltda/CGH Jacutinga - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Jacutinga/MG - PA/SLA/Nº 4425/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. DEFERIDO.

Renato Teixeira Brandão  
Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

24 1970514 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202407250100090111.